

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### SECRETARIA

#### ATO Nº 185, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 22, de 15/3/2023, do Gabinete do Ex.mo Desembargador Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza;

considerando o constante do memorando nº 23, de 14/3/2023, do Gabinete da Vice-Presidência, resolve:

Designar a servidora MABEL RODRIGUES ALVIM SILVA, código 41264, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Vice-Presidência, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de Bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Desembargador Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

#### ATO Nº 186, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da Proposta nº 279/2023 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, resolve:

1 - Designar o servidor JORGE ROBERVAL ROLIM, código 27434, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, ficando dispensado da função comissionada de Supervisor da Seção de Cadastramento de Petições, Nível FC-5, da referida Coordenadoria.

2 - Designar o servidor VAGNER MARQUES VAZ, código 30743, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cadastramento de Petições, Nível FC-5, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Coordenadoria.

3 - Dispensar o servidor VAGNER MARQUES VAZ, código 30743, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e/ou eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Cadastramento de Petições, Nível FC-5, da Coordenadoria de Cadastramento Processual.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO